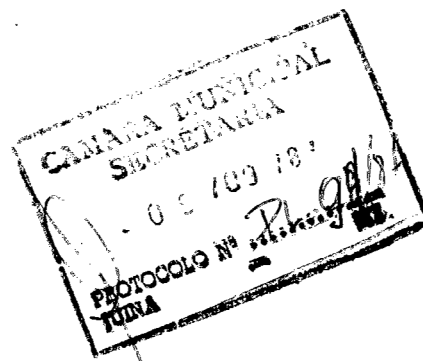


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

94/17
LEI Nº ~~025~~/87.



"Autoriza o Poder Executivo a
firmar contrato com o CINE-
CLUBE GLAUBER ROCHA, objeti-
vando a implantação de TV, "
Comunitária."

O Prefeito Municipal de Juína, Esta-
do de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou,
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Mu-
nicipal, autorizado a firmar contrato com a CINECLUBE GLAUBER
ROCHA, com sede em Brasília, para a implantação da TV, comuni-
tária, formação e acompanhamento de mão de Obras especializa-
da na área de Operação, produção e Emissão de TV Comunitária;
bem como geração de programa noticioso e outros.

Art. 2º - Despesas do presente con-
trato correrão por conta de dotação própria orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de "
Juína - Mt., em 04 de Setembro de 1.987.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Orlando Pereira'.

ORLANDO PEREIRA

Prefeito Municipal.